



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.027, de 8 de junho de 2018.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo protocolado nº 4.643/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu Capítulo VIII, XXVI, arts. 85, 86 e 87, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.027/2018 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FAIXA
CATIA CILENE DOS SANTOS	Prof. Adjunto Est.	I	A
JOSÉ LUIS CRISTIANO DE SOUZA	Prof. Adjunto II – Matemática	II	A
LETICIA SILVA DE MENDONÇA	Professor (30 horas de acordo com LC 315/2016)	II	A
VALDILANE BRAGA CAROLINO ALMEIDA	Professor I	II	A

